

INTERSINDICAL

INSTRUMENTO DE LUTA E ORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

www.intersindical.org.br - Boletim informativo da Intersindical aos trabalhadores do Correios

setembro/2014

R\$ 200 Não incorpora no Salário-base e está cheia de armadilhas!

Companheiros e Companheiras,

Na noite de sexta-feira (12/09/14) a direção da ECT lançou documento com a sua proposta para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015. Com o objetivo de lançar intriga e desmobilizar a categoria a proposta apresentada numa sexta-feira a noite está causando muita confusão na categoria.

Por isso, os sindicatos, oposições e militantes da INTERSINDICAL passaram o final de semana analisando a proposta da ECT e neste boletim apresentamos os principais pontos positivos e negativos, para tentar explicar a proposta na sua totalidade e desmascarar as armadilhas que nela contém e contribuindo para o embasamento das análises dos trabalhadores.

Antes de tudo é fundamental explicar que a proposta é um pacote. Ou seja, não tem como olhar somente para os R\$ 200,00 e demais cláusulas econômicas, pois, quando assinado o acordo todas as cláusulas contidas nele terão reflexo em nosso dia-a-dia.

Destacamos que existem alguns avanços na proposta, que são frutos das lutas da categoria no último período. Se o governo e a ECT não estivessem com medo da mobilização dos trabalhadores em ano eleitoral, com certeza estes avanços não existiriam.

O que realmente representa a proposta econômica e os R\$ 200:

Cláusula 64: REAJUSTE SALARIAL: R\$ 200,00 ou 6,5% (o que for mais vantajoso para cada trabalhador) a título de gratificação. **Não incorpora no Salário-Base imediatamente, portanto não teria reflexos nos 30%, Anuênios, Hora Extra, IGQP.** Seria uma gratificação chamada GIP (Gratificação de Incentivo à Produtividade) que iria sendo incorporada 5% desse valor (R\$ 10,00) ao salário-base na medida em que a ECT atingir R\$ 100 Milhões de Lucro Líquido. Ou seja, os R\$ 200,00 só incorporam totalmente no salário-base quando a ECT divulgar R\$ 2 Bilhões de lucro líquido (6 vezes mais que em 2013). Na prática, cria mais uma ferramenta para os gestores cobrarem de nós mais produtividade, ou seja, mais exploração dos trabalhadores.

Na tabela abaixo, citamos os principais direitos que a ECT quer retirar/rebaixar e alguns poucos avanços da proposta:

Direitos que a ECT quer retirar/rebaixar

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Cláusula 64 - REAJUSTE SALARIAL: R\$ 200,00 ou 6,5% (o que for mais vantajoso para cada trabalhador) pagos na forma de gratificação. Não incorpora no Salário-Base imediatamente, portanto não teria reflexos nos 30%, Anuênios, Hora Extra, IGQP.

Cláusula 73 - PLR: Querem amarrar a PLR à Campanha Salarial, para utilizá-la como abono e defasar os salários. Além disso, Proposta de PLR tri anual (2014/2015/2016), onde a ECT retorna com critérios como: 2 faltas injustificadas ou 2 dias de suspensão, não recebe parte da PLR. Parcela Estratégica para gerentes, Metas absurdas, Implanta índices de concorrência entre CDD's AC's, CEE's, CTCE', etc e entre DR's, podendo pagar valores diferentes, caso um setor ou DR não atinja sua meta.

Cláusula 59 - ANUÊNIOS: Empresa quer retirar o direito aos anuênios de quem entrar a partir de agora na ECT.

Cláusula 52 - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO: Vale Cesta permanece em R\$ 158,45, não tendo reajuste nem da inflação.

Cláusula 54 - VALE CULTURA: Empresa quer pagar só a partir de Janeiro/2014, sendo que ela nos deve o Vale Cultura desde Agosto/2013.

Cláusula 49 - AUXILIO PARA DEPENDENTES COM DEFICIÊNCIA: Alterado o texto que trata de reembolso para manutenção dos filhos em instituições escolares adequadas a educação.

CLÁUSULAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Cláusula 75 - PROCESSAMENTO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO: A empresa legaliza a cobrança de mensalidade do Postal Saúde é importante ressaltar que colocam coparticipação ao invés de compartilhamento: "As consignações em folha de pagamento são os descontos mensais processados nos

contracheques dos empregados da Empresa (...) VI. co-participação para serviço ou plano de saúde de entidade de autogestão patrocinada pela Empresa”.

Cláusula 29 - ASSISTÊNCIA MÉDICA/HOSPITALAR, COM OBSTETRÍCIA, E ODONTOLÓGICA: Por que o termo “com obstetrícia”? Isso coloca dúvida na redação da cláusula e pode dar a entender que só a especialidade obstetrícia será garantida. No dissídio anterior não havia este termo na cláusula e eram cobertas todas as especialidades. E ainda tentam legitimar e legalizar o golpe do Postal Saúde propondo eleição para Conselheiros Deliberativo e Fiscal, assim como no POSTALIS que nos trouxe um terceiro desconto.

Cláusula 24 - EMPREGADO PORTADOR DO VÍRUS HIV: Proposta da ECT, na prática acaba com a estabilidade do trabalhador portador de HIV.

Cláusula 41 – SAÚDE DO EMPREGADO: Retirada do exame periódico os exames preventivos como câncer de mama, câncer uterino, câncer de próstata, câncer de pele, anemia falciforme e exame dermatológico. Ou seja todos esses exames serão pago pelo trabalhador.

CLÁUSULA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 42 - DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA: Proposta da ECT de Entrega Pela Manhã é muito ruim, porque impõe critérios somente técnicos ao invés de se preocupar com a saúde dos trabalhadores. A entrega pela manhã é necessária em todo o país, porém há regiões críticas que necessitam urgentemente da inversão do horário e que ficariam de fora do projeto, pois não contam ainda com a LOEC automática e a carga qualificada não chega antes do início de expediente nos CDD's. Além disso, exclui AC's e UD's da entrega matutina. Exclui também os distritos

motorizados. Não garante que nos CDD's onde já existe o Projeto piloto implantado continuem fazendo a entrega só pela manhã.

30 % DOS MOTORIZADOS

Cláusula 67 - ACUMULAÇÃO DE VANTAGENS: A cláusula sobre acumulação de vantagens abre margem para que a ECT tente não pagar os motorizados a nova lei de acréscimo de 30% para os motorizados de todo o país, uma vez que prevê: “não se computem ou se acumulem acréscimos pecuniários superiores sob o mesmo título ou idêntico fundamento, com conseqüente duplicidade de pagamento”.

PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS

A ECT não se posicionou em relação às diversas punições com advertências, suspensões e até demissões que vários dirigentes sindicais e trabalhadores de base sofreram no governo do PT.

PRIVATIZAÇÃO

Cláusula 79 - SUBSTITUIÇÃO DE MOT: Querem trocar os MOT's por trabalhadores concursados temporários. Um grande ataque, pois não haveria mais concursos efetivos por tempo indeterminado. A rotatividade seria imensa e quando o trabalhador começa a adoecer é mandado embora. Além disso, cria uma divisão na categoria, pois os temporários não se mobilizariam para as lutas, visto que seu tempo é curto na empresa. Somos contra a terceirização, mas tem que contratar trabalhadores efetivos por tempo indeterminado.

A PROPOSTA DA ECT NÃO ABRE POSSIBILIDADE PARA DISCUSSÃO SOBRE A LEI 12.490/11 QUE PRIVATIZA OS CORREIOS

POUCOS AVANÇOS

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Cláusula 52 - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO: Aumenta a quantidade de Ticket's: De 23 para 27 (para quem não trabalha aos sábados) e de 27 para 31 (para quem trabalha aos sábados). Porém, o valor poderia ser distribuído nas atuais folhas de ticket, que subiriam para cerca de R\$ 35

CLÁUSULAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Cláusula 34 - EMPREGADO INAPTO PARA RETORNO AO TRABALHO: A ECT garantirá ao trabalhador que receber alta do INSS, mas que não tiver condições para o trabalho, o pagamento do salário (sem benefícios) por até 180 dias, desde que atendidos os critérios contidos na cláusula. Caso o trabalhador seja aprovado posteriormente na perícia ele ressarcirá os valores à ECT, parcelados em até 6 vezes. Se não for aprovado, não ressarcirá nada à empresa. Não garante a complementação do POSTALIS.

NÃO VAMOS ASSINAR ACORDOS QUE DIMINUAM OU RETIREM DIREITOS!

Como vemos na tabela, na proposta existem muitas armadilhas que a empresa e o governo querem esconder por trás dos R\$ 200,00, pois eles contam com o nosso aperto financeiro, devido ao arrocho salarial imposto pelo governo Dilma (PT) com a ajuda do TST nos últimos tempos. Ao invés de uma proposta que valorize os trabalhadores, tudo está atrelado ao aumento da produtividade e das metas.

Na proposta apresentada na noite de sexta-feira, existem cláusulas só do interesse da empresa, que sequer foram discutidas em mesa de negociação. Existem até cláusulas do MANPES – um dos manuais que a ECT usa para perseguir e punir trabalhadores – que foram incorporadas na proposta de acordo da ECT.

E ainda tem várias cláusulas de menor repercussão que foram alteradas na proposta da ECT, que retiram ou rebaixam direitos adquiridos. Por isso, orientamos pela REJEIÇÃO dessa proposta, pois repetimos: trata-se de um pacote, aonde junto com alguns avanços existe o rebaixamento ou a retirada de muitos direitos.

A empresa já correu para o TST mesmo antes da greve da categoria e hoje, segunda-feira (15/09/14) o TST convocou a ECT, a FENTECT e a FINDECT para uma reunião. Caso a ECT melhore a proposta e retire as armadilhas, faremos uma nova análise, mas do jeito que está a totalidade da proposta **NÃO VAMOS ASSINAR A RETIRADA DE DIREITOS!**